



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

PORTARIA N° 002/2022.

O Prefeito Constitucional do Município de Santana de Mangueira-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c o art. 51 da Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1°. Designar os Senhores Roberto Rivanildo Ferreira de Sousa, Jailson Inácio Bento, Charles Nagberto Holanda Berto, para constituírem a equipe de Apoio, na qualidade de Membros Titulares, para os procedimentos inerentes a realização de licitação na modalidade Pregão.

Art. 2°. Designar JOSÉ ERIVAN LEITE, para exercer a atribuição de Pregoeiro.

Art.3°. Publique-se no Diário Oficial do Estado e divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se Se publique, e Cumpra -se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Santana de Mangueira, Estado da Paraíba, 03 de Janeiro de 2022.

Nerival Inácio de Queiroz
Prefeito Municipal